

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matricula

110.180

ficha

01

São Paulo, 26 de janeiro de 2005

**2** OFICIAL  
DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL  
BEL. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 211, localizado no 20º pavimento do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON ELIZABETH", situado na Rua Paracue nº 162, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área privativa de 213,900m<sup>2</sup>., área comum de garagem (4 vagas e 1 depósito, ambos indeterminados) de 78,000m<sup>2</sup>., área comum de 124,786m<sup>2</sup>., e área total de 416,686m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe, uma fração ideal de 4,2471%, no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 012.088.0054-1.

PROPRIETÁRIA:- ZABO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Estados Unidos, nº 1044, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 56.922.537/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR:- R.10 M.6.147, em 23/03/2001; R.6 M.66.546, em 08/06/2001, R.16 M.77.523, em 17/10/2001; R.4 M.84.878, em 15/04/2002; R.4 M.103.488, em 26/04/2002; R.4 M.103.489, em 26/04/2002 (aquisições) e R.7 M.103.842, em 26/01/2005 (Condomínio), todos desta Serventia.

O Oficial:-



Av. 1 em 26 de janeiro de 2005.

HIPOTECA (referência)

Conforme registro feito sob nº 02, em 15/01/2004, na matrícula nº 103.842, desta Serventia, o "EDIFÍCIO MAISON ELIZABETH" do qual a unidade autônoma objeto desta matrícula, faz parte integrante, encontra-se gravado por uma hipoteca constituída pela proprietária ZABO  
continua no verso

matrícula  
**110.180**

ficha  
**01**  
verso

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. a favor de UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, na avenida Eusébio Matoso nº 891, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida no valor de R\$ 4.000.000,00, pagável na forma e demais condições estipuladas no instrumento particular datado de 08/12/2003. Posteriormente, conforme averbação feita sob nº 03, em 15/01/2004, na referida matrícula nº 103.842, ZABO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, em garantia do cumprimento de todas as obrigações assumidas no instrumento particular de 08/12/2003, deu ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., também já qualificado, em CESSÃO FIDUCIÁRIA, a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da venda ou da promessa de venda do empreendimento denominado "EDIFÍCIO MAISON ELIZABETH", ou de cada uma de suas unidades, na forma do título.

O Escrevente Autorizado:-

  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 2 em 17 de abril de 2006

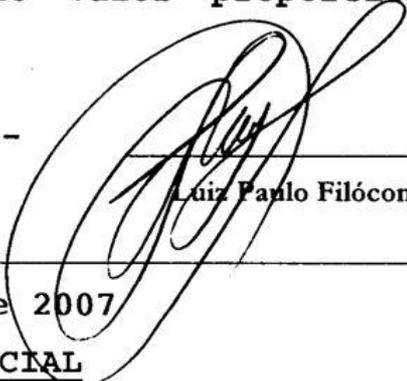
**DESLIGAMENTO / CANCELAMENTO**

Pelo instrumento particular de 10 de março de 2006, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, autorizou o desligamento do imóvel desta matrícula, da garantia hipotecária registrada sob nº 2, bem como da cessão fiduciária averbada sob nº 03, ambas na matrícula nº 103.842, desta Serventia, originariamente no valor de R\$-4.000.000,00, na qual figura como devedora ZABO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., também já qualificada,  
"continua na ficha 02"

continuação da ficha 01...

ficando, por via de consequência, cancelada a Av. 1, retro. Desligamento este feito pelo valor proporcional de R\$-173.913,04.

O Escrevente Autorizado:-

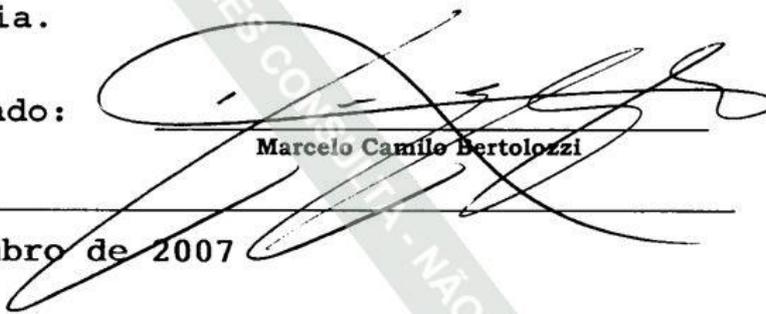
  
Luiz Paulo Filócomo

Av. 3 em 11 de setembro de 2007

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pela escritura de 17 de julho de 2007 (Livro 1.769, fls. 144/150) do 25º Tabelião de Notas desta Comarca da Capital, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, ZABO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em virtude de alteração, passou a denominar-se PLAFOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme prova já arquivada nesta Serventia.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi

R. 4 em 11 de setembro de 2007

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 3, retro, PLAFOND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-600.000,00, a ADEMIR JOSÉ BROVINO, brasileiro, comerciante, solteiro, RG nº 6.672.754-SSP/SP, CPF/MF. nº 431.658.778-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paracue nº 162, apto. 211, Perdizes. Venda esta feita em  
continua no verso

matrícula

110.180

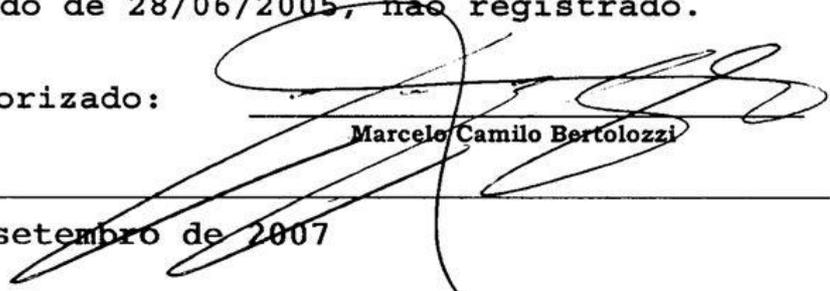
ficha

02

verso

cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 28/06/2005, não registrado.

O escrevente autorizado:

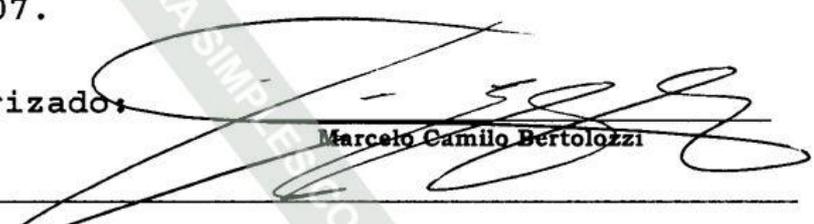
  
Marcelo Camilo Bertolozzi

Av.5 em 11 de setembro de 2007

CADASTRO ATUAL

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel, objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente na Prefeitura do Município de São Paulo, através do contribuinte sob nº 012.088.0074-4, conforme prova a certidão Municipal de Dados Cadastrais do Imóvel-IPTU, expedida em 11/07/2007.

O escrevente autorizado:

  
Marcelo Camilo Bertolozzi

Av. 6 em 24 de junho de 2015

Prenotação 392.786 - 27/05/2015

PENHORA

Da Certidão datada de 27 de maio de 2015 (PH000091368), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Vera Lucia de Siqueira Coscia, Escrivã/Diretora do 6º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0020347022010) da ação de Execução Civil movida por FERNANDA CINTRA BROVINO, CPF/MF. nº 379.962.518-60, contra ADEMIR JOSÉ BROVINO, CPF/MF. nº 431.658.778-15, também nomeado depositário, continua na ficha 03

matricula

110.180

ficha

03

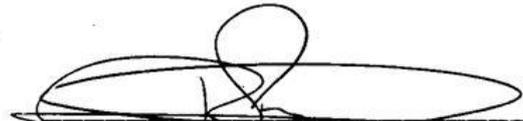
São Paulo, 24 de junho

de 2015

continuação da ficha 02.

consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.456.597,08.

O Escrevente Autorizado:



Jerse Rodrigues Pinto

Av. 7 em 17 de dezembro de 2015

Prenotação 400.766 - 11/12/2015

PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Da Certidão datada de 14 de agosto de 2015, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, Gestor do Unid. De Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central desta Capital, consta que, foi distribuída no dia 18 de dezembro de 2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1129276-73.2014.8.26.0100, à 42ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, em que são partes VERA HELENA ARRUDA PAES DE CAMPOS PIRES, CPF/MF nº 023.139.878-68 (exequente), contra GISELE CERQUEIRA, CPF/MF nº 035.576.048-70; e ADEMIR JOSÉ BROVINO, CPF/MF nº 431.658.778-15 (executados), cujo valor da causa é de R\$-12.035,57; averbação esta feita nos termos da Lei nº 11.382/2006.

O Escrevente Autorizado:



Jerse Rodrigues Pinto

Av. 8 em 24 de agosto de 2017

Prenotação 433.011 - 18/08/2017

PENHORA

Da Certidão datada de 18 de agosto de 2017, emitida por  
continua no verso

matrícula

110.180

ficha

03

verso

meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) pela Sra. Rebeca Werdesheim de Camargo, Escrivã Diretora da 19ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 09412013) da ação de Execução Trabalhista movida por ORLANDO SILVA SOUZA, CPF/MF nº 161.151.628-58, contra ADEMIR JOSÉ BROVINO, CPF/MF nº 431.658.778-15, consta que, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-44.382,50, e nomeado depositário o Sr. Orlando Silva Souza.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 9 em 18 de junho de 2018

Prenotação 442.726 - 01/06/2018

**ARRESTO**

Da Certidão datada de 30 de maio de 2018, PH000213445, emitido por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Solange de Souza Palma, assistente judiciário do 42º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Henrique Teodoro da Costa, extraída dos autos (Processo nº 1129276-73.2014) da ação de Execução Civil movida pelo por VERA HELENA ARRUDA PAES DE CAMPOS PIRES, CPF/MF nº 023.139.878-68, contra GISELE CERQUEIRA, CPF/MF nº 035.576.048-70; e ADEMIR JOSÉ BROVINO, CPF/MF nº 431.658.778-15, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, ADEMIR JOSÉ continua na ficha 04

matricula  
110.180

ficha  
04

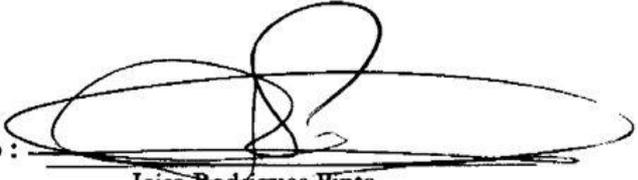
São Paulo, 18 de junho

de 2018

continuação da ficha 03.

BROVINO, já qualificado, também nomeado depositário, foi ARRESTADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-17.882,10.

O Escrevente Autorizado:

  
Jairo Rodrigues Pinto

Av. 10 em 24 de setembro de 2018

Prenotação 446.716 - 18/09/2018

BLOQUEIO DE MATRÍCULA

Pelo mandado contido no Ofício de 12 de setembro de 2018, assinado digitalmente pelo Dr. Homero Maion, MMº Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (Processo Físico nº 0020347-02.2010.8.26.0100) da Ação de Execução de Alimentos - Obrigação de Fazer / Não Fazer, movida por FERNANDA CINTRA BROVINO contra ADEMIR JOSÉ BROVINO, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando o "BLOQUEIO" da presente matrícula, nos termos do artigo 214, § 3º, da Lei nº 6.015/73.

O Escrevente Autorizado:

  
José Cláudio Aparecido Palma